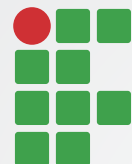


CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO IFTM 2016



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Triângulo Mineiro

VERSÃO 2.1
Dezembro/2016

Sumário

1. Apresentação	02
2. Identidade Organizacional	04
2.1. Informações Básicas	05
2.2. Missão	05
2.3. Visão	05
2.4. Valores	05
2.5. Princípios e Competências	05
2.6. Breve Histórico	06
2.7. Estrutura Organizacional	07
2.8. Organograma	09
2.9. Estrutura de Governança	10
2.10. Contatos	11
3. Cursos Ofertados	13
3.1. Modalidades de Ensino	14
3.2. Lista de Cursos	14
4. Gestão de Ingressos	17
4.1. Atribuições	18
4.2. Informações aos Candidatos	18
5. Ações do Ensino	20
5.1. Ações de Ensino	21
5.2. Programa de Monitoria	21
5.3. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFTM (NAPNE/IFTM)	21
5.4. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFTM (NEABI/IFTM) ...	22
5.5. Núcleo de Apoio Pedagógico do IFTM (NAP/IFTM)	22
5.6. Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTM	22
5.7. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)	23
5.8. Programa de Educação Tutorial (PET)	23
6. Programas, Ações e Projetos da Extensão	24
6.1. Ações e Projetos Institucionais	25
6.2. Programa de Assistência Estudantil	25
6.3. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) ...	26
6.4. Programa de Apoio a Projetos de Extensão do IFTM	27
6.5. Projeto Rondon	27
7. Ações de Idiomas e Internacionalização	28
7.1. Ações de Idiomas e Internacionalização	29
7.2. Centro de Idiomas	29
7.3. Parcerias Internacionais	29
7.4. Centro Aplicador dos Testes TOEFL ITP e TOEIC Bridge	29
7.5. Programa Ciência sem Fronteiras (CsF)	29
8. Programas de Pesquisa e Inovação	30
8.1. Programa de Apoio à Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica	31
8.2. Programa de Incentivo à Inovação	31
8.3. Programa de Apoio à Pós-Graduação	31
Ensino em expansão	33

1

Apresentação

A *Carta de Serviços ao Cidadão* é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos.

A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão, participação de todas as pessoas que integram a organização e a indução do controle social.

Conhecer os serviços e seus respectivos requisitos, antes de procurar a organização, é um dos benefícios que o cidadão obtém com a divulgação do documento. A organização deve evidenciar como pode ser útil ao cidadão e como facilitar a sua vida, indicando a forma que ele será tratado e como emitir sugestões para a melhoria dos serviços ou enviar reclamações.

A *Carta de Serviços ao Cidadão* do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) visa disponibilizar para a sociedade o acesso às informações relativas aos serviços prestados pela Instituição, destacando as atividades desenvolvidas atreladas aos compromissos institucionais, respeitando o Decreto nº. 6.932, de 11 de agosto de 2009. Deste modo, além de informar como o Instituto desenvolve suas atividades, esta carta vai esclarecer ao cidadão como participar dessas atividades, reforçando, assim, a credibilidade do IFTM.

Para tanto, após apresentação da definição, princípios fundamentais, finalidade e benefícios da *Carta de Serviços ao Cidadão*, será descrito o perfil institucional do IFTM, e os serviços oferecidos serão apresentados, acompanhados de seus respectivos links, indicando como acessá-los por meio do site do IFTM – www.iftm.edu.br.

Trata-se, em suma, de um mapeamento que vai permitir ao cidadão identificar, para cada serviço oferecido, os requisitos necessários para o acesso, bem como as formas de prestação, os locais e as etapas para o seu processamento, dentro dos padrões de qualidade.

2

Identidade Organizacional

2.1 Informações Básicas

Denominação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro

Denominação abreviada

IFTM

Natureza jurídica

Autarquia de Regime Especial

Órgão de vinculação

Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC)
Ministério da Educação (MEC)

Principal atividade

Educação Profissional de Nível Tecnológico

Endereço da sede

Av. Doutor Randolpho Borges Júnior, 2900
CEP: 38064-300 – Uberaba/MG
Telefone Geral: +55 (34) 3326-1100
E-mail: gabinete@iftm.edu.br
Portal: www.iftm.edu.br

Documento instituidor e definidor do funcionamento do IFTM e seus campi

Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

2.2 Missão

Ofertar a educação profissional e tecnológica por meio do ensino, pesquisa e extensão, promovendo o desenvolvimento na perspectiva de uma sociedade inclusiva e democrática.

2.3 Visão

Ser uma instituição de excelência na educação profissional e tecnológica, impulsionando o desenvolvimento tecnológico, científico, humanístico, ambiental, social e cultural, alinhado às regionalidades em que está inserido.

2.4 Valores

- Ética e transparência.
- Excelência na gestão educacional.
- Acessibilidade e inclusão social.
- Cidadania e justiça social.
- Responsabilidade ambiental.
- Inovação e empreendedorismo.
- Valorização das pessoas.
- Respeito à diversidade.
- Gestão democrático-participativa.

2.5 Finalidade e Competências Institucionais

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Suas ações são conduzidas em conformidade com as políticas definidas pelo Ministério da Educação (MEC), ao qual está subordinado, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), a qual promove o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

De acordo com o art. 4º de seu estatuto, o IFTM tem as seguintes finalidades e características:

- I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- IX. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Em consonância com a Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFTM tem os seguintes objetivos em sua esfera de atuação:

- I. ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

- II. ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV. desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V. estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e,
- VI. ministrar em nível de educação superior:
 - a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
 - c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
 - e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

2.6 Breve Histórico

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), em consonância com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, foi criado mediante integração dos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas e

Agrotécnicas e define-se como uma “instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*” (BRASIL, 2008). Possui natureza autárquica, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Assim como os demais Institutos Federais de Educação Tecnológica, disponibiliza a oferta da educação nos diversos níveis de ensino e modalidade de cursos, permitindo o ingresso do estudante desde o ensino médio até o nível superior e de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Sua estrutura organizacional é composta, atualmente, pelos *campi* Ituiutaba, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Uberaba, Uberlândia, Uberlândia Centro, os *campi* Avançados Uberaba Parque Tecnológico e Campina Verde e também pela Reitoria. Localizada em Uberaba, a Reitoria é responsável pela garantia da unidade institucional e pela gestão de recursos e planejamento, além de estar à frente de todos os interesses educacionais, econômicos e culturais da instituição; sua estrutura administrativa é formada pela assessoria de gabinete e possui como órgãos de suporte à tomada de decisões, as Pró-Reitorias de Desenvolvimento Institucional, de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e Administração.

2.7 Estrutura Organizacional

Reitoria

A Reitoria é um órgão executivo com a finalidade de empreender ações administrativas estabelecendo as diretrizes sistêmicas a serem seguidas por todas as pró-reitorias, *campi*, *campi* avançados e polos, por meio de atos normativos, resoluções e deliberações.

Seus membros e órgãos representativos realizam o atendimento à comunidade interna e externa, e o planejamento das ações a serem executadas, sempre visando o desenvolvimento do Instituto e os benefícios à sociedade.

Reitor

Roberto Gil Rodrigues Almeida
Telefone: (34) 3326-1102
E-mail: gabinete@iftm.edu.br

Pró-Reitoria de Administração

À Pró-Reitoria de Administração (PROAD) compete planejar, superintender, coordenar, fomentar, acompanhar e avaliar as atividades e políticas de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do IFTM.

Pró-Reitor de Administração
Marco Antonio Maciel Pereira
Telefone: (34) 3326-1114
E-mail: proad@iftm.edu.br

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) compete planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas pertinentes às áreas de planejamento e desenvolvimento institucional, gestão de pessoas e de tecnologia da informação e comunicação.

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mauro Borges França
Telefone: (34) 3326-1108
E-mail: prodin@iftm.edu.br

Pró-reitoria de Ensino

À Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) compete planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de ensino, articuladas à pesquisa e extensão em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação.

Pró-reitor de Ensino
Luiz Alberto Rezende
Telefones: (34) 3326-1139 | (34) 3326-1115
E-mail: proen@iftm.edu.br

Pró-reitoria de Extensão

À Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) compete planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de extensão e relações com a sociedade, articuladas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais.

Pró-Reitor de Extensão

Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira

Telefone: (34) 3326-1123

E-mail: proext@iftm.edu.br

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) compete planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação, integradas ao ensino e à extensão, bem como promover ações de intercâmbio com instituições e empresas na área de fomento à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação tecnológica.

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Humberto Marcondes Estevam

Fone: (34) 3326-1120

E-mail: propi@iftm.edu.br

Ouvidoria

A Ouvidoria é o órgão de controle responsável por empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade do IFTM, e aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender os segmentos da sociedade civil e os diversos setores, com jurisdição nas áreas acadêmica e administrativa dos *campi* do IFTM.

Está ligada diretamente ao Reitor. O trabalho da Ouvidoria traduz o compromisso do IFTM com a transparência. A busca contínua por respostas e soluções revela a importante atuação estratégica estabelecida a partir do acesso de todos a um canal de comunicação direto com a Instituição. A Ouvidoria é um importante meio para que os públicos de interesse possam solicitar informações e manifestar suas opiniões, sugestões, reclamações e denúncias referentes à atuação do IFTM e que mereçam algum tipo de ação por parte dos gestores.

A Ouvidoria tem a missão de facilitar a comunicação e o relacionamento entre o IFTM e todos aqueles que procuram pelos serviços em educação. A sua função é defender os cidadãos, cujos direitos foram prejudicados ou ameaçados por atos da administração pública. São atendidos pela Ouvidoria pais e mães dos alunos, alunos, os próprios servidores, os fornecedores, os futuros alunos, os ex-alunos, em toda a comunidade (interna e externa).

A Ouvidoria não tem poder de decisão, mas possui poder de persuasão, isto é, de convencimento. O setor entrará em contato com a diretoria do IFTM, com a chefia ou com o servidor diretamente responsável pela questão em destaque. Recomendará uma reformulação dos posicionamentos, persuadindo aqueles que exercem as tomadas de decisões, sempre que houver prejuízo ou constrangimento para o interessado.

A Ouvidoria tem o apoio total da direção do IFTM e livre trânsito no âmbito institucional, além de prioridade de resposta nas questões burocráticas. Toda comunicação deve ser assinada e ela é de caráter reservado, podendo somente ser requisitada mediante ordem judicial (se for o caso).

Ouvidoria

Endereço: Av. Doutor Randolpho Borges Júnior, 2900 – Univerdecidade

CEP: 38064-300 – Uberaba (MG)

Telefone: (34) 3326-1103

E-mail: ouvidoria@iftm.edu.br

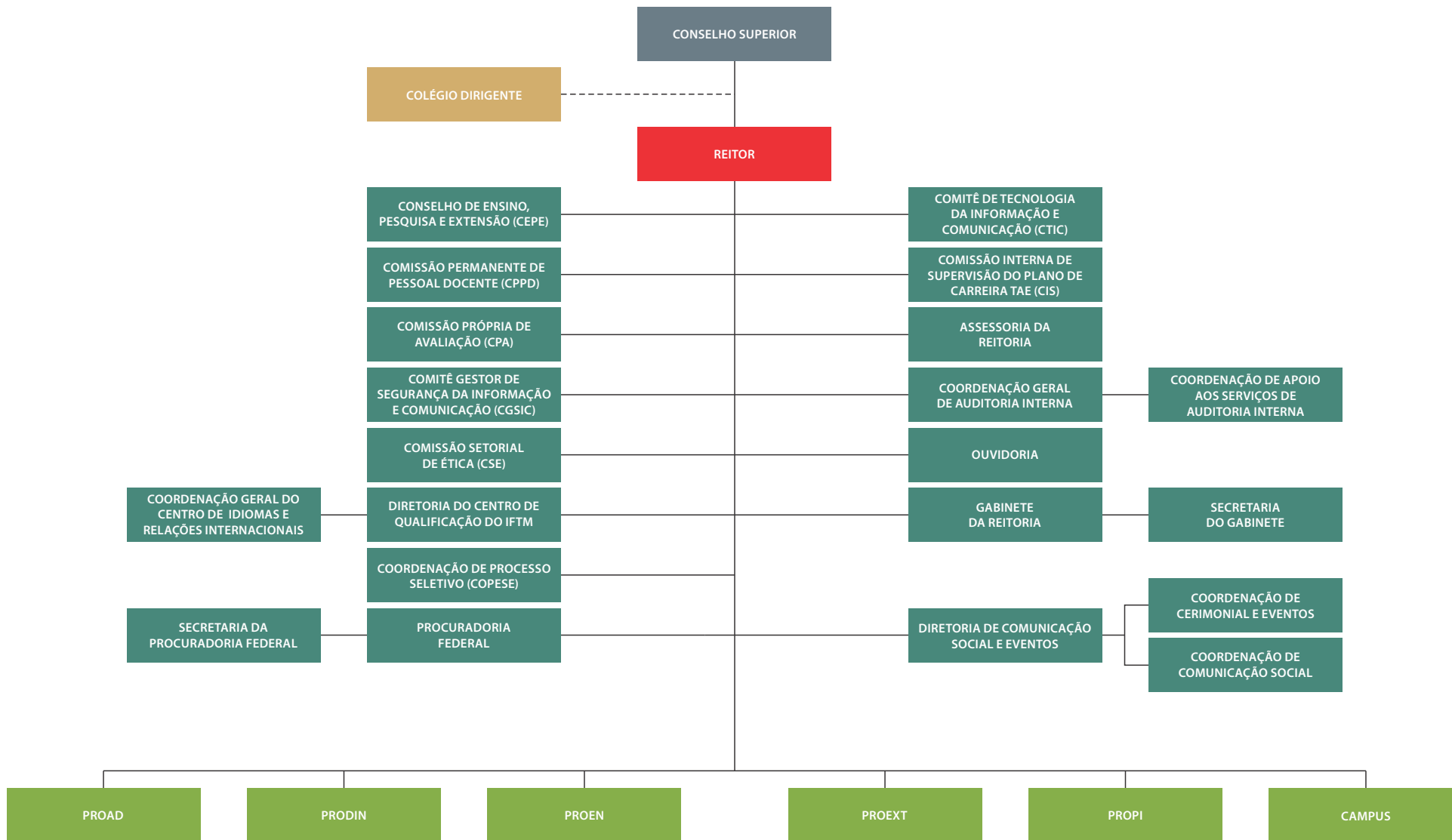
Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IFTM, cuja composição, competências, atribuições, organização e funcionamento estão definidos e regulados no Estatuto, no Regimento Geral e no Regulamento Interno.

Colégio Dirigente

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, cuja composição, competências, atribuições, organização e funcionamento estão definidos e regulados no Estatuto, no Regimento Geral e no Regulamento Interno.

2.8 Organograma Geral - Reitoria



2.9 Estrutura de Governança

DENOMINAÇÃO	INSTÂNCIA	BASE NORMATIVA	ATRIBUIÇÕES	FORMA DE ATUAÇÃO
Reitoria	Órgão Executivo e de Administração Geral	Regimento Geral Resolução nº 41/2010	Órgão executivo com a finalidade de empreender ações administrativas estabelecendo as diretrizes sistêmicas a serem seguidas por todas as pró-reitorias, <i>campi</i> , <i>campi</i> avançados e polos, por meio de atos normativos, resoluções e deliberações.	O Reitor define a política de atuação da Instituição, com aprovação do Conselho Superior e Colégio Dirigente.
Procuradoria Federal	Órgão Executivo e de Administração Geral	Regimento Geral Resolução nº 41/2010	Órgão de execução da Procuradoria Geral Federal, responsável pela representação judicial e extrajudicial, pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, pela apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observada a legislação pertinente.	Através da emissão de proposições que são formalizadas em pareceres e recomendações.
Diretorias Gerais dos <i>campi</i>	Órgão Executivo e de Administração Geral	Regimento Geral Resolução nº 41/2010	Gestão das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas do <i>campus</i> .	Os <i>campi</i> são administrados por diretores nomeados pelo reitor, conforme legislação específica, competindo-lhes a gestão das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, dentro dos limites estatutários, regimentais e delegações do reitor.

DENOMINAÇÃO	INSTÂNCIA	BASE NORMATIVA	ATRIBUIÇÕES	FORMA DE ATUAÇÃO
Conselho Superior	Órgão superior de Administração	Regimento Geral Resolução nº 41/2010	Órgão máximo, de caráter consultivo e deliberativo, que aprova as diretrizes para atuação do IFTM e zela pela execução de sua política educacional.	Através da emissão de deliberações que são formalizadas em resoluções, pareceres, recomendações e indicações.
Colégio Dirigente	Órgão superior de Administração	Regimento Geral Resolução nº 41/2010	Órgão de caráter consultivo, de apoio ao processo decisório da Reitoria.	Através da emissão de proposições que são formalizadas em recomendações e indicações.
Auditoria Interna	Órgão de Controle	Regimento Geral Resolução nº 41/2010	Fortalecer e assessorar a gestão, racionalizar as ações do IFTM e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.	Através da emissão de proposições que são formalizadas em relatórios, pareceres e recomendações.
Ouidoria	Órgão de Controle	Regimento Geral Resolução nº 41/2010	Responsável por empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade do IFTM, e aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender aos segmentos da sociedade civil e aos diversos setores, com jurisdição nas áreas acadêmica e administrativa dos <i>campi</i> do IFTM.	Através da emissão de proposições que são formalizadas em relatórios, pareceres, recomendações e requisições.
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)	Órgão de Assessoramento	Regimento Geral Resolução nº 41/2010	Órgão de assessoramento da Reitoria sobre políticas de ensino, pesquisa e extensão do IFTM, atuando na emissão de pareceres sobre normas gerais e procedimentos referentes a projetos e atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão.	Através da emissão de proposições que são formalizadas em pareceres e recomendações.

DENOMINAÇÃO	INSTÂNCIA	BASE NORMATIVA	ATRIBUIÇÕES	FORMA DE ATUAÇÃO
Comitê de Tecnologia da Informação (CTIC)	Órgão de Assessoramento	Regimento Geral Resolução nº 41/2010	Proposição do planejamento anual de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do IFTM, de normas para utilização dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para dar suporte às necessidades operacionais do IFTM.	Através da emissão de proposições que são formalizadas em pareceres, recomendações e indicações.
Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	Órgão de Assessoramento	Regimento Geral Resolução nº 41/2010	Atuar nas atividades relacionadas à avaliação de desempenho para Progressão Funcional, concessão de incentivos funcionais; avaliação de desempenho para Progressão Funcional por Titulação, supervisão do processo de acompanhamento e avaliação das atividades docentes, desenvolvimento de estudos e análises que permitam fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos.	Através da emissão de proposições que são formalizadas em pareceres e recomendações.
Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)	Órgão de Assessoramento	Regimento Geral Resolução nº 41/2010	Fiscalizar e avaliar a implementação do plano de carreira no âmbito do IFTM; apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do plano de desenvolvimento de pessoal do IFTM e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas.	Através da emissão de proposições que são formalizadas em pareceres e recomendações.

DENOMINAÇÃO	INSTÂNCIA	BASE NORMATIVA	ATRIBUIÇÕES	FORMA DE ATUAÇÃO
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	Órgão de Assessoramento	Regimento Geral Resolução nº 41/2010	Sistematizar as atividades de avaliação institucional, estimular e promover um ambiente de permanente autoavaliação; coordenar a elaboração do Projeto de Avaliação Institucional do IFTM; acompanhar a avaliação do IFTM e cursos feita pelo INEP.	Através da emissão de proposições formalizadas por meio de relatórios.
Comissão de Ética	Órgão de Assessoramento	Regimento Geral Resolução nº 41/2010	Atuar como instância consultiva do dirigente máximo e dos respectivos servidores; aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 1994.	Através da emissão de proposições que são formalizadas em pareceres e recomendações.

2.10 Contatos

Reitoria

Reitor: Roberto Gil Rodrigues Almeida
 Endereço: Av. Doutor Randolpho Borges Júnior, 2900 – Univerdecidade
 CEP: 38064-300 – Uberaba/MG
 Telefone: (34) 3326-1100 | Fax: (34) 3326-1101
 Site: www.iftm.edu.br

IFTM Campus Ituiutaba

Diretor: Rodrigo Grassi Martins
 Endereço: Rua Belarmino Vilela Junqueira, s.nº. – Novo Tempo 2
 CEP: 38305-200 – Ituiutaba/MG
 Telefone: (34) 3271-4000
 Site: <http://www.iftm.edu.br/ituiutaba/>

IFTM Campus Uberaba

Diretor: Rodrigo Afonso Leitão
 Endereço: Rua João Batista Ribeiro, 4000 – Distrito Industrial II
 CEP: 38064-790 – Uberaba/MG
 Telefones: (34) 3319-6000 | (34) 3319-6001
 Site: <http://www.iftm.edu.br/uberaba/>

IFTM Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico

Diretor: Frederico Renato Gomes

Endereço 1: Av. Doutor Florestan Fernandes, 131 – Univerdecidade

CEP: 38064-190 – Uberaba/MG

Endereço 2: Av. Edilson Lamartine Mendes, 300 – Parque das Américas

CEP: 38045-000 – Uberaba/MG

Telefones: (34) 3326-1000 | (34) 3326-1011 | (34) 3326-1400

Site: <http://www.iftm.edu.br/uraparquetecnologico/>

IFTM Campus Uberlândia

Diretor: Ednaldo Gonçalves Coutinho

Endereço: Fazenda Sobradinho, s/nº. – Zona Rural

CEP: 38400-970 – Cx. Postal 1020 – Uberlândia/MG

Telefone: (34) 3233-8800

Site: <http://www.iftm.edu.br/uberlandia/>

IFTM Campus Uberlândia Centro

Diretor: Gustavo Prado Oliveira

Endereço: Rua Blanche Galassi, 150 – Morada da Colina

CEP: 38411-104 – Uberlândia/MG

Telefone: (34) 3221-4800

Site: <http://www.iftm.edu.br/uberlandiacentro/>

IFTM Campus Paracatu

Diretor: Ronaldo Eduardo Dilascio

Endereço: Rodovia MG-188, Km 167 (Ao lado da FINOM)

CEP: 38600-000 – Paracatu/MG

Telefone: (38) 3365-0300

Site: <http://www.iftm.edu.br/paracatu/>

IFTM Campus Patrocínio

Diretor: Flamarion Assis Jerônimo Inácio

Endereço: Av. Líria Terezinha Lassi Capuano, 255 – Chácara das Rosas

CEP: 38747-792 – Patrocínio/MG

Telefone: (34) 3515-2100

Site: <http://www.iftm.edu.br/patrocinio/>

IFTM Campus Patos de Minas

Diretor: Weverson Silva Morais

Endereço: Rodovia BR 365, Km 407 – Distrito Industrial I – Bairro Planalto

CEP 38706-328 – Patos de Minas/MG

Telefone: (34) 99667-0293

Site: <http://www.iftm.edu.br/patosdeminas/>

IFTM Campus Avançado Campina Verde

Diretor: Waldemar Pamplona

Endereço: Rodovia BR-364, KM 153 – Fazenda Campo Belo

CEP 38270-000 – Campina Verde

Telefone: (34) 99181-4785

Site: <http://www.iftm.edu.br/campinaverde/>

3

Cursos Ofertados

3.1 Modalidades de Ensino

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) oferece, em seus *campi* e polos de apoio, cursos nas modalidades presencial e a distância (EaD).

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFTM é desenvolvida na forma articulada ao ensino médio (integrada ou concomitante).

No Ensino Superior, o IFTM oferece cursos de graduação (tecnologia, licenciaturas, bacharelados) e pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado).

Por meio do Centro de Idiomas (CENID), são ofertados cursos de língua estrangeira.

3.2 Lista de Cursos

IFTM *CAMPUS* ITUIUTABA

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presencial

Agricultura
Agroindústria
Eletrotécnica
Informática
Química

Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio Presencial

Administração
Eletrotécnica

Cursos de Graduação Presencial

Tecnologia em Alimentos
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Tecnologia em Processos Químicos
Bacharelado em Ciência da Computação

Pós-Graduação *Lato Sensu* Presencial

Desenvolvimento de Sistemas para Web e Dispositivos Móveis
Ciências Ambientais

Cursos de Idiomas

Espanhol
Inglês

IFTM *CAMPUS* PARACATU

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presencial

Administração
Comércio
Eletrônica
Informática

Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio Presencial

Administração
Eletrônica
Manutenção e Suporte em Informática

Cursos de Graduação Presencial

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Bacharelado em Engenharia Elétrica

Cursos de Idiomas

Espanhol
Inglês

IFTM *CAMPUS* PATOS DE MINAS

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presencial

Eletrotécnica
Logística

Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio Presencial

Eletrotécnica
Logística
Mineração

Cursos de Idiomas

Espanhol
Inglês

IFTM CAMPUS PATROCÍNIO

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presencial

Administração
Eletrônica
Manutenção e Suporte em Informática

Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio Presencial

Contabilidade

Cursos de Graduação Presencial

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Tecnologia em Gestão Comercial

Cursos de Idiomas

Espanhol
Inglês

POLO PRESENCIAL IBIÁ

Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio Presencial

Contabilidade
Eletrotécnica
Informática

IFTM CAMPUS UBERABA

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presencial

Administração
Agropecuária

Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio Presencial

Administração
Química

Cursos de Graduação Presencial

Tecnologia em Alimentos
Bacharelado em Engenharia Agrônoma
Bacharelado em Zootecnia
Licenciatura em Ciências Biológicas
Licenciatura em Química

Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Presencial

Saneamento Ambiental

Gestão Ambiental – Diagnóstico e Adequação Ambiental
Educação Profissional e Tecnológica Aplicada à Gestão de Programas e Projetos de Aprendizagem

Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu Presencial

Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Mestrado Profissional em Educação Tecnológica
Mestrado Profissional em Produção Vegetal

Cursos de Idiomas

Espanhol
Francês
Inglês

IFTM CAMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presencial

Computação Gráfica
Eletrônica
Manutenção e Suporte em Informática

Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio a Distância

Administração
Automação Industrial
Edificações
Eletroeletrônica
Informática para Internet
Segurança do Trabalho
Serviços Públicos

(Polos em Minas Gerais: Araguari, Buritis, Campina Verde, Carmo do Paranaíba, João Pinheiro, Patos de Minas, Presidente Olegário, Patrocínio, Sacramento, Tapira, Uberaba, Uberlândia, Uberlândia Centro.)

Cursos de Graduação Presencial

Bacharelado em Engenharia da Computação
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Cursos de Graduação a Distância

Licenciatura em Computação *(Polos em Minas Gerais: Araguari, Ituiutaba, Coromandel, Lagamar e Uberaba.)*

Licenciatura em Letras – Português *(Polos em Minas Gerais: Araxá, Araguari, Coromandel, Ituiutaba, Lagamar e Uberaba) (Polos em São Paulo: Jardim Moreno, Jardim Paulistano, Jardim São Carlos e São João Climaco)*

Licenciatura em Matemática *(Polos em São Paulo: Jardim Moreno, Jardim Paulistano, Jardim São Carlos e São João Climaco)*

Cursos de Idiomas

Espanhol
Francês
Inglês

Pós-Graduação *Lato Sensu* Presencial

Análise e Desenvolvimento de Sistemas Aplicados à Gestão Empresarial
Tecnologias, Linguagens e Mídias em Educação
Gestão de Negócios

IFTM *CAMPUS* UBERLÂNDIA

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presencial

Agropecuária
Alimentos
Manutenção e Suporte em Informática
Meio Ambiente

Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio Presencial

Agropecuária

Cursos de Graduação Presencial

Bacharelado em Engenharia Agrônoma
Tecnologia em Alimentos

Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* Presencial

Controle de Qualidade em Processos Alimentícios

Cursos de Idiomas

Espanhol
Inglês

***CAMPUS* UBERLÂNDIA CENTRO**

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presencial

Administração
Computação Gráfica

Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio Presencial

Redes de Computadores

Cursos de Graduação Presencial

Licenciatura em Computação
Tecnologia em Logística
Tecnologia em Marketing
Tecnologia em Sistemas para Internet

4

Gestão de Ingressos

4.1 Atribuições

Tem como objetivo executar, no âmbito do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, as políticas de acesso aos cursos presenciais e na modalidade à distância e cursos do Centro de Idiomas.

É responsável pela preparação, elaboração, aplicação, processamento, divulgação dos resultados, convocações e liberações de matrículas dos processos de seleção, para preenchimento de vagas nos diversos níveis da educação profissional – técnico, graduação e pós-graduação (presencial e a distância), de acordo com os princípios e objetivos de cada formação, em conformidade com as legislações e regulamentações do IFTM.

Realiza a sistematização e padronização dos processos seletivos, além de possuir o conhecimento das ações e procedimentos adotados quanto à política de ingresso do Instituto.

4.2 Informações aos candidatos

Quais os documentos exigidos para inscrição?

CPF e carteira de identidade (RG).

CPF – Poderá ser requerido nas Unidades de Atendimento Integrado (UAI), agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Correios e no site da Receita Federal <http://receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf>.

Carteira de Identidade (RG) – É emitida pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP) dos Estados e é válida em todo o território nacional. Atualmente, no estado de Minas Gerais, o RG está sendo expedido nas Unidades de Atendimento Integrado (UAI). Leve os seguintes documentos: 2 fotos 3x4, iguais e recentes; Certidão de Nascimento (original e cópia) ou Certidão de Casamento (original e cópia) e CPF.

Minha carteira estudantil é um documento de identificação?

Não. Os documentos que são aceitos como identificação são os seguintes: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 1997.

Curvei apenas um ano de meus estudos em escola particular, posso concorrer por meio da modalidade de reserva de vagas?

Não. De acordo com a Lei nº. 12711/2012, só poderão concorrer às vagas reservadas candidatos que tenham cursado integralmente seus estudos em escola pública.

Qual a duração do ensino fundamental?

Desde 2006, a duração do ensino fundamental, que era de 8 (oito) anos, passou a ser de 9 (nove) anos. O ensino fundamental é um dos níveis da Educação Básica no Brasil e atende crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Caso aconteça algum problema/dúvida durante minha inscrição ou pagamento, o que devo fazer?

É fundamental a leitura do Edital para sanar seus problemas/dúvidas. Caso persistam, o candidato deverá enviar um e-mail à Comissão Permanente de Processo Seletivo (Copese) – ingresso@iftm.edu.br –, informando seu nome, curso pretendido, *campus*, telefone para contato e demais informações que julgar necessário, e explicar com clareza seu problema/dúvida.

A inscrição poderá ser alterada?

As alterações só podem ser feitas antes do pagamento da taxa de inscrição. Para editá-la, acessar o item *Inscrições > Alterar dados*, inserir seu CPF e senha, e fazer a devida alteração. Qualquer dúvida, entrar em contato com a Comissão Permanente de Processo Seletivo (Copese), por e-mail ou telefone.

O que é o programa de inclusão social e como participar?

Neste programa de inclusão social, o candidato poderá obter bônus acrescido à sua nota, se indicar no ato da inscrição a participação no programa de inclusão social e entregar os documentos exigidos. Ver os documentos exigidos em Edital.

O que levar no dia da prova, quando houver?

Caneta esferográfica azul ou preta, documento de identificação, cartão de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O candidato deverá chegar trinta minutos antes do horário previsto para o início das provas.

O que é curso técnico de nível médio integrado ao ensino médio?

O curso técnico integrado ao ensino médio é aquele em que o estudante faz o curso técnico juntamente com o ensino médio, ambos no IFTM. O curso é para candidatos que concluíram o ensino fundamental, tem duração de três anos e é realizado em tempo integral.

O que é curso técnico de nível médio na forma concomitante?

O curso técnico concomitante é aquele realizado enquanto o estudante ainda está cursando o ensino médio. Na concomitância externa, o estudante cursará o técnico no IFTM e o ensino médio em outra Instituição de Ensino. Em conformidade com os editais do Instituto, o estudante que já concluiu o ensino médio também pode realizar inscrição na forma concomitante.

Existe mensalidade nos cursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro?

Não. Os cursos são gratuitos, não há nenhuma mensalidade nem taxa de matrícula.

Os cursos podem ser feitos com qualquer idade?

Com exceção do Centro de Idiomas, em que o pré-requisito é ter idade igual ou superior a 13 anos, nos demais cursos ofertados pelo Instituto não importa a idade. O pré-requisito para o ingresso refere-se à escolaridade.

Para fazer um curso superior no IFTM, como proceder?

O ingresso nos cursos superiores será feito pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU). O candidato deverá fazer as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As inscrições do SiSU deverão ser efetuadas na página www.sisu.mec.gov.br.

O candidato pode concorrer no processo seletivo pela reserva de vagas e também pela ampla concorrência?

Não. No momento da inscrição o candidato deverá escolher se quer participar do processo seletivo pela reserva de vagas ou ampla concorrência.

Cursando integralmente os estudos em escola pública, o candidato só pode concorrer por meio da reserva de vagas?

Não. No ato da inscrição, ele pode optar por participar do processo seletivo pela reserva de vagas ou pela ampla concorrência.

CONTATO

Coordenação Geral Comissão Permanente de Processo Seletivo (Copese)

Telefone: (34) 3326-1135 | (34) 3326-1148

E-mail: ingresso@iftm.edu.br

5

Ações do Ensino

5.1 Ações de Ensino

Dentre as ações, destacam-se:

- consolidação e fortalecimento dos cursos ofertados;
- ampliação da oferta de formação;
- consolidação e ampliação das ações de diversidade e inclusão visando à democratização do ensino;
- redução das taxas de evasão e retenção de estudantes;
- atividades de monitoria e de reforço nos diversos componentes curriculares e nos laboratórios de ensino;
- promoção e incentivo à participação em eventos científicos e congêneres, oficinas de arte (dança, teatro, música, cinema).
- valorização de atividades esportivas e a promoção de jogos internos.

Soma-se a estas ações a participação do IFTM em editais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Educação Tutorial (PET).

CONTATO

Pró-Reitoria de Ensino

Endereço: Av. Doutor Randolpho Borges Júnior, 2900 – Univerdecidade

Endereço: CEP: 38064-300 – Uberaba/MG

Telefones: (34) 3326-1115 | (34) 3326-1117 | (34) 3326-1118 |

(34) 3326-1136 | (34) 3326-1137 | (34) 3326-1139 Fax: (34) 3326-1101

E-mail: proen@iftm.edu.br

5.2 Programa de Monitoria

O Programa de Monitoria consiste em uma estratégia institucional que visa à melhoria do processo ensino-aprendizagem nos cursos ofertados pelo Instituto, em cada um dos seus *campi*. A Monitoria é uma atividade acadêmica de âmbito institucional, exercida por estudantes regularmente matriculados e diretamente supervisionados por professores orientadores, visando contribuir para a qualidade do ensino nos cursos do IFTM e promover a cooperação entre docentes e discentes.

São consideradas atividades de monitoria:

- I. auxílio aos estudantes na resolução de exercícios, trabalhos e atividades práticas;
- II. auxílio ao professor orientador na produção de informações e recursos didáticos diversificados, para mediar o processo ensino-aprendizagem;
- III. atividades didático-pedagógicas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria do processo de ensino aprendizagem, tais como o reforço escolar;
- IV. auxílio ao professor orientador no desenvolvimento de práticas pedagógicas em laboratórios.

O programa de monitoria do IFTM é regulamentado pela Resolução n.º 49, de 27 de agosto de 2013.

5.3 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFTM (NAPNE/IFTM)

Os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, instituídos em cada *campus* do IFTM, consistem em um programa permanente que tem por finalidade garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar do estudante com as necessidades educacionais específicas. Estes núcleos promovem, em conjunto com os demais setores do IFTM, suporte técnico, científico, acadêmico e pedagógico necessário às atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas na área da educação especial e inclusiva, sob a perspectiva da cultura da diversidade humana. Também atuam na assessoria de planejamento e execução de projetos de formação continuada de professores para a Educação Especial, destinados à comunidade interna e externa do IFTM.

Os princípios norteadores dos NAPNEs são:

- I. universalização do acesso à educação;
- II. articulação entre os *campi* e entidades voltadas para as pessoas com necessidades educacionais específicas;
- III. contribuição para a construção de um novo paradigma educacional compreendendo a pessoa com necessidades educacionais específicas como sujeitos sociais;
- IV. auxílio no desenvolvimento da prática pedagógica, buscando novas bases conceituais/metodológicas para a Educação Especial/Inclusiva;

- V. apoio à formação continuada de profissionais na área de Educação Especial/Inclusiva em todos os níveis da prática educacional.

A Resolução n.º 42, de 26 de novembro de 2012, regulamenta os NAPNEs no IFTM.

5.4 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFTM (NEABI/IFTM)

Os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFTM têm a finalidade de implementar a Lei n.º 11.645/2008, que institui a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática *História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena*, pautada na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas.

Dentre suas ações, os núcleos organizam atividades que contemplam os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil.

Os NEABIs são regulamentados pela Resolução n.º 43/2012, de 26 de novembro de 2012.

5.5 Núcleo de Apoio Pedagógico do IFTM (NAP/IFTM)

Os Núcleos de Apoio Pedagógico do IFTM são setores de apoio e assessoramento didático-pedagógico à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, à Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão, ou equivalentes, às coordenações de cursos, aos docentes e aos estudantes em todos os processos de ensino e aprendizagem, visando assegurar a implementação das políticas e diretrizes educacionais dos diferentes níveis/modalidades de ensino.

Estes Núcleos têm como objetivos assessorar a equipe gestora de ensino, os docentes, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o colegiado de cursos na concepção, consolidação, avaliação e atualização dos projetos pedagógicos; apoiar os docentes no planejamento das atividades de ensino e na prática educacional voltada à inovação para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar as atividades

acadêmicas contribuindo para a permanência e o sucesso escolar dos estudantes.

Os NAPs são regulamentados pela Resolução n.º 52, de 27 de agosto de 2013.

5.6 Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTM

O Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTM foi criado a partir da integração, socialização e articulação das equipes envolvidas com o trabalho de acompanhamento aos índices de conclusão, permanência, retenção e evasão deste Instituto.

A descrição do histórico deste trabalho inicia-se a partir de 2010 e 2011, período no qual foram realizados, respectivamente, o I e II Fóruns de Gestores do Ensino e Equipes Pedagógicas do IFTM, em que foram discutidas ações para o acompanhamento dos índices de conclusão, retenção e evasão deste Instituto.

Posteriormente, em 2013, o projeto *Um estudo sobre a evasão nos cursos presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM)* foi criado como parte de um conjunto de ações para amenizar o problema da evasão no IFTM. Os dados levantados nessa pesquisa subsidiaram a implantação de algumas ações na instituição e foram utilizados no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014 - 2018 (<http://www.iftm.edu.br/pdi/arquivos/pdi.pdf>).

Em 2014, este projeto passou por reformulações, sobretudo quanto ao instrumento para a coleta de dados.

No mesmo ano, a PROEN fez parte do *Grupo de Trabalho Evasão, Retenção e Assistência Estudantil na Rede Federal*, que foi uma iniciativa da Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica da SETEC/MEC.

Posteriormente, no ano de 2015, por orientação da SETEC/MEC, foram elaborados os *Planos Estratégicos de Permanência e Êxito dos Estudantes*. Este trabalho buscava implementar uma proposta de acompanhamento aos índices de conclusão, permanência, retenção e evasão em toda a Rede de Educação Profissional e Tecnológica.

As informações detalhadas sobre o Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTM se encontram disponíveis no site do Instituto, menu da Pró-Reitoria de Ensino, no endereço eletrônico www.iftm.edu.br/permanenciaeexito.

5.7 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

Consoante com as informações do portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica.

O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES), como o IFTM *Campus* Uberaba e o IFTM *Campus* Uberlândia Centro, em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

Para mais informações sobre o PIBID, acesse <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/pibid>.

5.8 Programa de Educação Tutorial (PET)

Conforme informações do portal do MEC, o Programa de Educação Tutorial é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

No caso específico do IFTM, há um grupo PET em funcionamento: curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma, do IFTM *Campus* Uberaba.

O grupo PET, uma vez criado, mantém suas atividades por tempo indeterminado. No entanto, os seus membros possuem um tempo máximo de vínculo: ao bolsista de graduação é permitida a permanência até a conclusão da sua graduação e, ao tutor, por um período de, no máximo, seis anos, desde que obedecidas as normas do programa.

Para mais informações sobre o PET, acesse <http://portal.mec.gov.br/pet>.

6

Programas, Ações e Projetos da Extensão

6.1 Ações e Projetos Institucionais

Acompanhamento de egressos

Conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de se identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Cursos e minicursos de extensão

Ação pedagógica de caráter teórico e prático, com critérios de avaliação definidos e oferta não regular, que promova interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna. A carga horária desses cursos varia entre quatro e oito horas.

Empreendedorismo

Apoio à formação empreendedora relativa às atividades sociais, criativas e organizacionais, ligadas à administração, execução e transformação de conhecimentos e bens em novos produtos ou serviços.

Estágio e emprego

Atividades de prospecção de oportunidades de estágio e emprego e operacionalização administrativa do estágio, englobando encaminhamento e documentação necessários para tal fim.

Eventos

Ação que implica a apresentação e exibição do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFTM, podendo essa exibição ser pública e livre ou com clientela específica.

Projetos sociais, culturais, artísticos e esportivos

Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade, representando soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.

Visitas técnicas

Ações que visam promover a interação das áreas educacionais do IFTM com o mundo do trabalho, objetivando a complementação dos conteúdos ministrados.

Empresa Júnior

Constitui-se em uma associação civil, sem fins lucrativos e com finalidades educacionais, criada, constituída e gerida exclusivamente por alunos regularmente matriculados nos cursos do IFTM.

CONTATO

Pró-Reitoria de Extensão

Endereço: Av. Doutor Randolpho Borges Júnior, 2900 – Univerdecidade

CEP: 38064-300 – Uberaba/MG

Telefones: (34)3326-1132 | (34)3326-1124

Fax: (34) 3326-1101

E-mail: proext@iftm.edu.br

6.2 Programa de Assistência Estudantil

O Programa de Assistência Estudantil tem como finalidade conceder auxílio estudantil e assistência estudantil com vistas à promoção do desenvolvimento humano, apoio à formação acadêmica e garantia da permanência dos estudantes dos cursos regulares presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), favoráveis ao êxito no percurso formativo e à inserção sócio-profissional.

O programa de assistência estudantil tem como objetivos:

- democratizar as condições de permanência dos jovens na escola;
- consolidar o apoio à formação acadêmica integral;
- promover o acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica;
- contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, articulada com as demais políticas setoriais;
- contribuir para a permanência e melhoria do desempenho acadêmico do estudante participante do Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA);
- minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos cursos regulares;
- apoiar o estudante na participação em atividades e eventos pedagógicos, esportivos, sociais e culturais, complementares à formação acadêmica;
- apoiar o estudante por meio de auxílio financeiro para atenção à saúde biopsicossocial e para incentivo à cultura e ao esporte;
- elevar os índices de aproveitamento dos estudantes e reduzir as taxas de retenção e evasão.

Por cursos regulares são entendidos aqueles oferecidos pelos *campi* vinculados ao IFTM, envolvendo o ensino médio, os cursos técnicos de nível médio nas várias formas (integrado, concomitante e subsequente, incluindo a modalidade de EJA), graduação (licenciatura, tecnologia e bacharelado) e pós-graduação. Os alunos de cursos não presenciais do IFTM somente poderão ser beneficiados com o pagamento de seguro de vida.

O benefício oferecido pelo programa é dividido em duas categorias: assistência estudantil e auxílio estudantil.

Entende-se por auxílio estudantil o apoio a estudantes, financeiro ou não, para atenção à saúde biopsicossocial e acessibilidade, concessão de alojamento (IFTM *Campus* Uberlândia) e participação em atividades ou eventos acadêmicos de caráter técnico, científico, esportivo ou cultural e pagamento de seguros.

A assistência estudantil é o apoio financeiro concedido a estudantes, sem contrapartida para a instituição, para garantia de sua permanência nos estudos.

O Programa de Assistência Estudantil do IFTM tem sua coordenação geral sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão, na reitoria, sendo auxiliado, nos *campi* e *campi* avançados pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando ou setor equivalente.

CONTATO

Pró-Reitoria de Extensão

Coordenação Geral de Extensão e Assistência Estudantil

Endereço: Av. Doutor Randolfo Borges Júnior, 2900 – Univerdecidade

CEP: 38064-300 – Uberaba/MG

Telefones: (34) 3326-1170 | (34) 3326-1124

Fax: (34) 3326-1101

E-mail: assistenciaestudantil@iftm.edu.br

6.3 Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)

Criado em 26 de outubro de 2011, com a sanção da Lei nº 12.513/2011 pela Presidenta Dilma Rousseff, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira.

Para tanto, prevê uma série de subprogramas, projetos e ações de assistência técnica e financeira que, juntos, já oferecem cerca de oito milhões de vagas a brasileiros de diferentes perfis.

Os destaques do Pronatec são:

- criação da Bolsa-Formação;
- criação do FIES Técnico;
- consolidação da Rede e-Tec Brasil;
- fomento às redes estaduais de EPT, por intermédio do Brasil Profissionalizado;
- expansão da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica (EPT).

O programa tem como objetivos:

- expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância;
- construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;
- aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica;
- melhorar a qualidade do ensino médio.

A principal novidade do Pronatec é a criação da Bolsa-Formação, que permite a oferta de vagas em cursos técnicos e de Formação Inicial e Continuada (FIC), também conhecidos como cursos de qualificação. Estes cursos são oferecidos gratuitamente a trabalhadores, estudantes e pessoas em vulnerabilidade social. São cursos presenciais realizados pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por escolas estaduais de EPT e por unidades de serviços nacionais de aprendizagem como o SENAC e o SENAI. Há dois tipos de Bolsa-Formação: a Estudante e a Trabalhador.

Na Bolsa-Formação Estudante, são cursos técnicos a partir de 800 horas destinados a alunos das redes públicas de ensino médio. A Bolsa-Formação Trabalhador oferece cursos de qualificação a pessoas em vulnerabilidade social e trabalhadores de diferentes perfis. Em ambos os casos, os beneficiários têm direito a cursos gratuitos e de qualidade, alimentação, transporte e todos os materiais escolares necessários que possibilitem a posterior inserção profissional dos beneficiários.

Além de criar a Bolsa-Formação, a Lei nº. 12.513 amplia o alcance do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, que passa a ser chamado de Fundo de Financiamento Estudantil e financia a oferta de cursos em escolas particulares de EPT. O fundo prevê mais duas linhas de crédito, uma para que estudantes possam realizar cursos técnicos e outra para empresas que desejem oferecer cursos técnicos ou de Formação Inicial e Continuada a seus funcionários ou à comunidade.

Também fazem parte do Pronatec ações já em operação pelo MEC. Nesse contexto, merece destaque a expansão da Rede e-Tec Brasil (Decreto nº. 7.589, de 26 de outubro de 2011), que amplia e democratiza a EPT por intermédio da oferta de cursos a distância a partir de centenas de polos pelo país inteiro. Os recursos vêm do Ministério da Educação, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), dos serviços nacionais de aprendizagem e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Para suprir a demanda por cursos de qualidade, o Ministério da Educação fomenta também um esforço nacional para ampliar as redes públicas de Educação Profissional e Tecnológica. Nesse contexto, são disponibilizados novos financiamentos às redes estaduais, que podem ampliar e equipar suas escolas por intermédio do Brasil Profissionalizado.

CONTATO

Coordenação Geral

Endereço: Av. Doutor Rodolfo Borges Júnior, 2900 – Univerdecidade

CEP: 38064-300 – Uberaba/MG

Telefone: (34) 98869-7112 / 99197-7188

E-mail: pronatec@iftm.edu.br

6.4 Programa de Apoio a Projetos de Extensão do IFTM

O Programa de Apoio a Projetos de Extensão tem como finalidade conceder apoio financeiro institucional para a execução de projetos de extensão, no âmbito do IFTM e seus *campi*.

O programa de apoio a projetos de extensão tem como objetivos:

- fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFTM;
- apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de extensão no IFTM;
- fomentar a extensão como prática acadêmica institucionalizada;
- motivar a participação dos discentes do IFTM no desenvolvimento de atividades de extensão;
- contribuir para o fortalecimento das políticas e diretrizes do IFTM;
- contribuir para o cumprimento das metas e objetivos institucionais do Instituto;
- permitir a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFTM;
- transferir conhecimento científico e tecnológico à comunidade em que se encontra inserido o IFTM.

CONTATO

Pró-Reitoria de Extensão

Coordenação Geral de Extensão e Assistência Estudantil

Endereço: Av. Doutor Randolfo Borges Júnior, 2900 – Univerdecidade

CEP: 38064-300 – Uberaba/MG

Telefones: (34) 3326-1170 | (34) 3326-1124

Fax: (34) 3326-1101

E-mail: proext@iftm.edu.br

6.5 Projeto Rondon

O Projeto Rondon, sob coordenação do Ministério da Defesa, é conduzido em estreita parceria com o Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o Ministério da Saúde, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Esporte e a Secretaria de Governo da Presidência da República.

É uma ação interministerial do Governo Federal realizada em coordenação com os Governos Estadual e Municipal que, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, visa a somar esforços com as lideranças comunitárias e com a população, a fim de contribuir com o desenvolvimento local sustentável e na construção e promoção da cidadania.

O Projeto Rondon prioriza, assim, desenvolver ações que tragam benefícios permanentes para as comunidades, principalmente as relacionadas com a melhoria do bem estar social e a capacitação da gestão pública. Busca, ainda, consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais, além de contribuir para sua formação acadêmica e proporcionar-lhe o conhecimento da realidade brasileira.

CONTATO

Pró-Reitoria de Extensão

Endereço: Av. Doutor Randolfo Borges Júnior, 2900 – Univerdecidade

CEP: 38064-300 – Uberaba/MG

Telefones: (34) 3326-1126 | (34) 3326-1124

Fax: (34) 3326-1101

E-mail: rondon@iftm.edu.br

7

Ações de Idiomas e Internacionalização

7.1 Ações de Idiomas e Internacionalização

Dentre as ações, destacam-se:

- ofertar cursos de idiomas nos nove campi do IFTM;
- organizar a política de mobilidade internacional do IFTM com o estímulo à cooperação acadêmica, propiciando a ida de estudantes e servidores ao exterior e a recepção de estrangeiros;
- firmar parcerias com universidades estrangeiras;
- aplicar o teste TOEFL ITP e TOEIC Bridge por meio do programa o Idiomas sem Fronteiras (Isf);
- coordenar as ações do programa Ciência sem Fronteiras (CsF) no âmbito do IFTM;
- soma-se a estas ações a participação do IFTM em editais de mobilidade internacional do Colleges and Institutes Canada (CICan); do programa Jovens Embaixadores, iniciativa de responsabilidade social da Embaixada dos Estados Unidos; chamada para o Youth Camp do Congresso Internacional da Federação dos Colleges e Politécnicos (WFCP), entre outros editais.

7.2 Centro de Idiomas

Tem como objetivo a oferta de cursos de línguas estrangeiras (inglês, francês e espanhol), ministrados para comunidade externa, estudantes e servidores do IFTM por professores do próprio Instituto, norteados as ações da Rede Federal de Ensino Técnico e Tecnológico no que se refere às estratégias de internacionalização.

7.3 Parcerias Internacionais

O Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) possui parcerias de mobilidade internacional com países na América do Sul e do Norte, Europa e Ásia.

7.4 Centro Aplicador dos Testes TOEFL ITP e TOEIC Bridge

O programa Idioma sem Fronteiras (IsF), instituído pela Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 1466, de 18 de dezembro de 2012, tem como principal objetivo incentivar o aprendizado de línguas, além de propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País. O programa IsF vem auxiliando alunos, servidores e a comunidade acadêmica em geral a aperfeiçoar seus conhecimentos de língua inglesa.

Em 2014 o IFTM tornou-se Centro Aplicador do TOEFL ITP por meio do programa Idiomas sem Fronteiras, proporcionando a estudantes de nível superior, pós-graduação e servidores do IFTM a realização do teste.

Desde 2015, o teste TOEIC Bridge é aplicado para alunos dos cursos técnicos do IFTM.

7.5 Programa Ciência sem Fronteiras (CsF)

Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. Desde 2013 o IFTM participa das chamadas do programa Ciência Sem Fronteiras. Alunos dos *campi* Uberlândia, Uberlândia Centro, Ituiutaba, Uberaba e Uberaba Parque Tecnológico selecionados fizeram mobilidade internacional para Austrália, Portugal, Espanha, Hungria, Estados Unidos e Canadá.

CONTATO

Coordenação Geral do Centro de Idiomas e Relações Internacionais
Endereço: Av. Doutor Randolpho Borges Júnior, 2900 – Univerdecidade
CEP: 38064-300 – Uberaba/MG

Telefones: (34) 3326-1141

E-mail: idiomas@iftm.edu.br | internacional@iftm.edu.br

8

Programas de Pesquisa e Inovação

8.1 Programa de Apoio à Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica

O Programa de Apoio à Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica tem como objetivos:

- possibilitar a geração e a transformação do conhecimento;
- atender às necessidades e interesses da sociedade;
- incentivar o desenvolvimento e a consolidação dos Grupos de Pesquisa;
- incentivar a capacitação e a qualificação dos pesquisadores do IFTM;
- contribuir para a melhoria da formação profissional;
- subsidiar o desenvolvimento de programas de pós-graduação;
- promover a geração de produtos e/ou processos inovadores que resultem em propriedade intelectual.

O programa tem por finalidade despertar o interesse e incentivar vocações para as atividades de pesquisa científica e tecnológica entre os acadêmicos regularmente matriculados no IFTM.

CONTATO

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Endereço: Av. Doutor Randolpho Borges Júnior, 2900 – Univerdecidade
CEP: 38064-300 – Uberaba/MG
Telefones: (34) 3326-1121 | (34) 3326-1158 | (34) 3326-1166
Fax: (34) 3326-1101
E-mail: propi@iftm.edu.br

8.2 Programa de Incentivo à Inovação

O Programa de Incentivo à Inovação tem como objetivos:

- difundir a cultura e incentivar a busca pela inovação;
- prospectar as tecnologias desenvolvidas no IFTM;
- divulgar a produção intelectual relacionada às atividades de inovação;
- assessorar os professores, pesquisadores e alunos em todos os aspectos relacionados com produção e gestão da inovação;

- qualificar os profissionais do IFTM para redação de projetos relacionados à inovação, melhorando as suas condições de concorrência em editais;
- fomentar e fortalecer parcerias e buscar financiamento junto a órgãos governamentais, empresas e sociedade, para a difusão de novas tecnologias;
- desenvolver e integrar redes de informações entre pesquisadores, empresários e Instituições de Ciência e Tecnologia;
- apoiar e promover a transferência de tecnologia e a internalização da pesquisa nas empresas;
- acompanhar os projetos, contratos e convênios realizados no âmbito do IFTM que versem sobre inovação ou que possam resultar em criação intelectual;
- fomentar a interação do NIT com os demais atores do processo de inovação no IFTM.

O Programa de Incentivo à Inovação tem por finalidade a criação e o gerenciamento da *Política de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica*, bem como a viabilização de estratégias e ações relacionadas à propriedade intelectual nos âmbitos interno e externo do IFTM.

CONTATO

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Endereço: Av. Doutor Randolpho Borges Júnior, 2900 – Univerdecidade
CEP: 38064-300 – Uberaba/MG
Telefones: (34) 3326-1121 | (34) 3326-1158 | (34) 3326-1166
Fax: (34) 3326-1101
E-mail: propi@iftm.edu.br

8.3 Programa de Apoio à Pós-Graduação

O Programa de Apoio à Pós-Graduação tem como objetivos:

- formar e capacitar profissionais qualificados para exercer a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;
- formar e capacitar profissionais qualificados para transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- formar e capacitar profissionais qualificados para promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas, geração e aplicação de processos de inovação apropriados;

- formar e capacitar profissionais qualificados para contribuir no agregamento de competitividade e aumentar a produtividade em empresas públicas ou organizações públicas e privadas;
- incentivar a docência e capacitação acadêmica.

O programa tem por finalidade planejar e coordenar as políticas de pesquisa e pós-graduação acompanhando e avaliando a elaboração e implementação de projetos de cursos de pós-graduação nos âmbitos interno e externo do IFTM.

CONTATO

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Endereço: Av. Doutor Randolpho Borges Júnior, 2900 – Univerdecidade

CEP: 38064-300 – Uberaba/MG

Telefones: (34) 3326-1121 | (34) 3326-1158 | (34) 3326-1166

Fax: (34) 3326-1101

E-mail: propi@iftm.edu.br



(1) Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico Unidade I



(1) Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico Unidade II



(1) Reitoria



(1) Campus Uberaba



(2) Campus Ituiutaba



(3) Campus Uberlândia



(3) Campus Uberlândia Centro



(4) Campus Paracatu



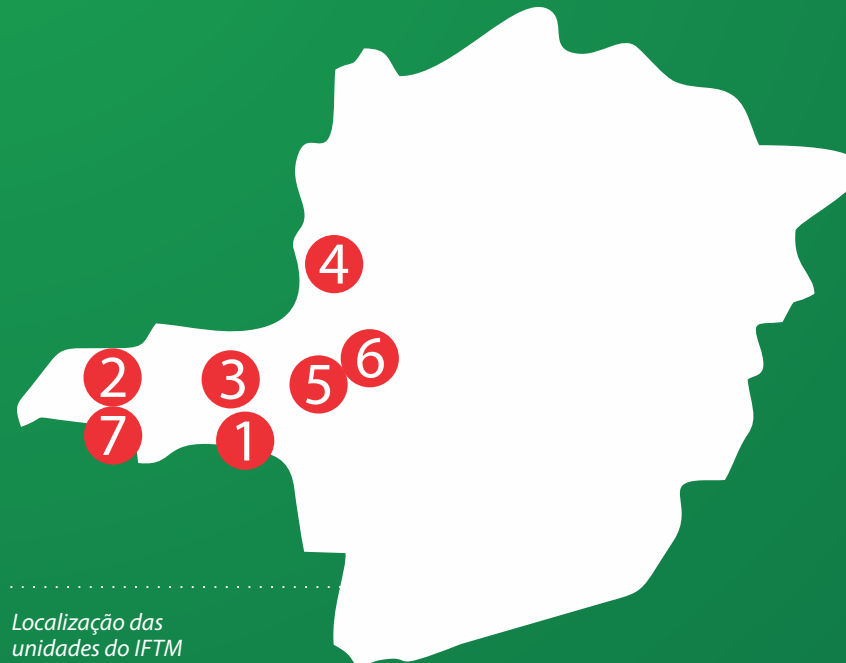
(5) Campus Patrocínio



(6) Campus Patos de Minas



(7) Campus Avançado Campina Verde



Localização das unidades do IFTM

Ensino em expansão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro já beneficia mais de 12 mil alunos, em todas as suas modalidades de ensino.

Com unidades localizadas em sete municípios de Minas Gerais, o IFTM expande sua atuação e amplia os horizontes dos estudantes, através de educação tecnológica gratuita e de qualidade, criando oportunidades para um futuro promissor.

ELABORAÇÃO

Diretoria de Comunicação Social e Eventos
IFTM Reitoria

Diretora de Comunicação Social e Eventos
Rosemar Rosa

Coordenador de Comunicação Social
Danilo Silva de Almeida

Programador Visual
Wendell Albino Silva

Diagramador
Marcos Roberto Capuci Lima

